

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 522 - PGJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007**

*Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Altera a redação de artigo do [Ato 23 - PGJ, de 10 de abril de 1991](#).

O **Procurador Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea "a", da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1º-O artigo 9º do [Ato nº 23 - PGJ, de 10 de abril de 1991](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 9º. A Diretoria-Geral compreende:

XI – Área Regional da Grande São Paulo II – Osasco, composta de:

- a) Diretoria;
- b) 4 (quatro) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo;"

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de outubro de 2007

RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: DOE, Poder Executivo – Seção I – São Paulo, 24 de outubro de 2007 p. 39